

EDITAL 64/2022 – Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão

Divulga a Abertura do Processo Seletivo para **Estágio Voluntário** nos Laboratórios das Engenharias.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Campo Real, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para Estágio Voluntário, **não remunerado**, nos Laboratórios das Engenharias, dos cursos de **Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica** no período de 27/07/2022 a 01/08/2022.

1. **DAS VAGAS:**

- 1.1. Curso de Engenharia Civil: 10 (dez)
- 1.2. Curso de Engenharia Elétrica: 2 (duas)
- 1.3. Curso de Engenharia Mecânica: 4 (quatro)

2. **PROFESSOR SUPERVISOR:**

- 2.1. **Engenharia Civil:** Bárbara Pergher Dala Costa
- 2.2. **Engenharia Elétrica:** Carlos Roberto Borsato
- 2.3. **Engenharia Mecânica:** Jéssica Hipolito de Vasconcelos

3. **PRÉ-REQUISITO DOS CANDIDATO:**

- a. O candidato deverá ser aluno **regular** do **10º período** dos cursos de **Engenharia Civil, Engenharia Elétrica** ou **Engenharia Mecânica** do Centro Universitário Campo Real;
- b. Ter disponibilidade mínima de **15** (quinze) horas semanais;

c. Não possuir nenhuma disciplina em dependência que não estão sendo ofertadas no 2º semestre de 2022;

4. DO PRAZO DA VIGÊNCIA

A vigência do estágio será no período de **08/08/2022** a **15/12/2022**.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. LOCAL

Preenchimento de requerimento de inscrição pelo link da plataforma Google FORM <https://forms.gle/bA999UpS6yxNFv8t6>;

5.2. **PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** 27/07/2022 a 01/08/2022 até as **22h**.

5.3. REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

Não serão admitidas as inscrições de alunos **não regularmente** matriculados e/ou com documentação pendente junto à Secretaria Acadêmica.

6. SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

O processo de seleção e classificação será realizado avaliando os seguintes critérios a seguir, pela ordem indicada de relevância, tanto para a seleção quanto para a classificação em caso de haver mais de um candidato para o mesmo laboratório, conforme item 5 deste edital:

- I. a disponibilidade de dias durante a semana (segunda a sábado) e horários (matutino, vespertino e noturno) para realizar o estágio, sendo considerado melhor classificação quanto maior a disponibilidade de dias da semana e mais período de horários;
- II. a média geral das notas no curso, computadas até o final do segundo semestre de 2021, quanto maior a média melhor a classificação;
- III. a quantidade de disciplinas pendentes (dependências) do 1º período até o 8º período, no status do segundo semestre de 2021, quanto menor o número melhor a classificação;



IV. entrevista com o Supervisores de Estágio dos cursos de Engenharia, que serão agendadas diretamente com cada candidato, no período **noturno** dos dias **02 a 04/08/2022**.

Será motivo desclassificatório o descumprimento de qualquer item deste edital.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O resultado final será divulgado no dia **05/08/2022** até as 22h.

O início das atividades será a partir do dia **08/08/2022**, conforme planejamento a ser definido entre o(s) Estagiário(s) selecionados e o Supervisor de Estágio, após as assinaturas do Termo de Compromisso de Estágio.

8. DA CARGA HORÁRIA

O(s) aluno(s) selecionado(s) que cumprir(em) com regularidade todos os deveres, planejamento e atividades, internas e externas, trabalhos e relatórios estabelecidos para o Estágio, **totalizando 400 horas aulas**, não se computando para fins de integralização do Currículo Pleno do Curso qualquer carga horária excedente, e apresentar um **relatório ao final** do período do Estágio, discriminando as atividades realizadas e horas cumpridas, com a devida **aprovação do Supervisor de Estágio**, obterá **aprovação** da disciplina Estágio Supervisionado do 10º período do seu respectivo curso, conforme regimento específico.

Guarapuava, 26 de julho de 2022.

Prof.ª. Moana Rodrigues França

**Pró-Reitora de Pós-graduação, Iniciação à Pesquisa e
Extensão**